

**PORTARIA Nº. 1194/2018-GS/SEMAD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 019371/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor THIAGO EDWIN DE BRITO DANTAS, matrícula nº. 72.069-1, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1191/2018-GS/SEMAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 22735/2018-33, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ALINE FERNANDES MIRANDA, matrícula nº. 35.282-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 agosto de 2018.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002992/2018-59

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.112/2018 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e Preventiva em equipamentos tipo - Gabinetes Odontológicos das marcas: Dabi, Atlante, Dentmed, Gnatus, Kavo, entre outros e seus periféricos, com substituição de peças e mão de obra.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa A & M COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME, CNPJ 16.604.124/0001-16, no valor de R\$ 198.126,72 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e seis Reais e setenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual. Natal, 21 de setembro de 2018.

Adamires França - Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal, RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, as seguintes:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
009520/2018-27	PREGÃO ELETRÔNICO STTU 24.126/2018	Aquisição de cones emborrachados para sinalização de bloqueios e interdições no trânsito, conforme demanda da Secretaria de Mobilidade Urbana de Natal/RN – STTU.	10 / OUTUBRO/2018	10h30min (Horário de Brasília)
008877/2018-98	PREGÃO ELETRÔNICO SMS 24.129/2018	Aquisição de um equipamento completo de ultrassom para diagnóstico por imagem em gineco/obstetrícia e exames básicos, conforme Emenda Parlamentar para atender a Policlínica Norte II da Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN – SMS.	11 / OUTUBRO/2018	10h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 25 de setembro de 2018.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 81/2018-GS/SME, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais Lúcia de Fátima Melo do Nascimento, matrícula nº 10.464-7; Adeilza Gomes da Silva, matrícula nº 13.181-4; e Riccelli de Araújo Medeiros, matrícula nº 16.710-0, para formarem a Comissão de Seleção dos Trabalhos Desenvolvidos pelas Escolas da Rede Municipal do Natal para o I Concurso de Desenho e Escrita (2018), promovido pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte – UNDIRME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2018.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 84/2018/GS/SME, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o art. 4º, inciso III, da Resolução CD/FNDE/MEC Nº 11/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir Jacqueline Maciel Targino Pacheco do cargo de Formadora do Projovem Urbano – Edição Especial/2017, bem como designar Maria de Fátima da Costa Saraiva para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2018.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA – CNPJ: 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: A S MOURA – EPP – CNPJ: 08.806.399/0001-04.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, s/n, Ceasa, Box 01, Natal/RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Professora Francisca Celia Martins de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/PNAC PARCIAL) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 4.801,10 (quatro mil, oitocentos e um reais e dez centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 2.431,23 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 7.232,33 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ednah Bezerra de Lima Secundo de Souza (Presidente da UEX).

Amliton Salles Moura (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA – CNPJ: 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: A W NUNES DOS SANTOS - ME. – CNPJ: 00.713.399/0001-58.

ENDEREÇO: Rua da Cioba, 50, Vida Nova, Natal/RN – CEP. 59.147-525.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Professora Francisca Celia Martins de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/PNAC PARCIAL) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 31,00 (trinta e um reais) pela fonte 0100.000 e R\$ 167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ednah Bezerra de Lima Secundo de Souza (Presidente da UEX).

Aldenor Wellington Nunes dos Santos (Representante legal da empresa)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2018.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA – CNPJ: 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: FRUITFRIOS COMÉRCIO LTDA. – CNPJ: 18.413.636/0001-20.

ENDEREÇO: Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Ceasa, Natal RN – CEP: 59.076-400.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Professora Francisca Celia Martins de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/PNAC PARCIAL) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 3.635,66 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais, sessenta e seis centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 882,72 (oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 4.518,38 (quatro mil, quinhentos e dezotois reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0100.000 e 0106.000; elemento de despesa: 3.3.90.30; subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 15 de março de 2018.

ASSINATURAS:

Ednah Bezerra de Lima Secundo de Souza (Presidente da UEX).

Maria Jeane Chaves Moreira (Representante legal da empresa).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018.**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA – CNPJ: 23.318.564/0001-72.

CONTRATADO: EDNALDO LOPES GONÇALVES. – CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal RN – CEP: 59.088.120.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos do CMEI Professora Francisca Celia Martins de Souza, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAP/PNAC PARCIAL) e de recursos municipais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 14.406,89 (quatorze mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos) pela fonte 0100.000 e R\$ 12.039,51 (doze mil, trinta e nove reais, cinquenta e um centavos) pela fonte 0106.000, totalizando R\$ 26.446,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).